



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.084483/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia **17/09/2018**, a licença para capacitação concedida originariamente para o período de **10/09/2018 a 11/10/2018**, por meio da Portaria n.º 198/2018, de 27/08/2018 - SECOR/API, ao servidor **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4842.

Art. 2º. O interessado deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 10/09/2018 a 16/09/2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DENISE RIBEIRO ALICERAL
Secretária de Educação Corporativa